

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Despacho n.º 2258/2013 de 26 de Dezembro de 2013**

---

Nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril e do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A, de 30 de agosto, determino o seguinte:

Atribuir ao Fundo Escolar da Escola Integrada de Capelas, um apoio financeiro no montante de 7.940,00€ (sete mil novecentos e quarenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 03 – Apoio Social, Ação A – Apoio Social, classificação económica 04.03.05 - CA) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação.

16 de dezembro de 2013. - A Diretora Regional da Educação, *Maria Graça Lopes Teixeira*.